

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5849
DE 13 DE ABRIL DE 2020**

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN N. 5.770, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000320/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria PRES-DETRAN N. 5.770, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Em virtude da revogação objeto da presente Portaria torna-se novamente válida a Portaria PRES-DETRAN 5.549, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional transitiva no âmbito da Diretoria Geral de Administração e Finanças – DGAF e delegação provisória de gestão da Coordenadoria de Administração - CADM para a Diretoria de Apoio Operacional - DAOP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do DETRAN-RJ